



260173

REQUERIMENTO N°042/2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Maiky dos Passos Lima**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no Art. 95 do regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO AO GOVERNO FEDERAL**, especialmente ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, à Polícia Federal, à Polícia Rodoviária Federal e aos demais órgãos competentes, para que intensifiquem as **ações de fiscalização, patrulhamento e policiamento nas fronteiras brasileiras, com foco no combate ao contrabando e à internalização irregular de tabaco oriundo da República Argentina.**

JUSTIFICATIVA:

O ingresso irregular de tabaco estrangeiro em território brasileiro, especialmente proveniente da Argentina, tem causado sérios prejuízos à cadeia produtiva do fumo e aos milhares de produtores rurais que dependem da atividade para sua subsistência.

O produto contrabandeado chega ao mercado nacional sendo comercializado a preços muito inferiores aos praticados pela produção brasileira, configurando concorrência desleal e pressionando diretamente para baixo os valores pagos aos fumicultores nacionais.

Além disso, produtores vêm relatando o rebaixamento das classes do tabaco durante a comercialização, mesmo em safras consideradas de boa qualidade, fazendo com que produtos de padrão superior sejam classificados como inferiores, reduzindo drasticamente a renda das famílias produtoras. A situação também tem provocado lentidão na comercialização da safra, deixando grande parte da produção estocada nas propriedades rurais, aumentando o endividamento e a insegurança econômica no campo.

Diante desse cenário, é indispensável que o Governo Federal fortaleça as ações de vigilância e segurança nas regiões de **fronteira, ampliando operações integradas de fiscalização, repressão ao contrabando e combate ao comércio ilegal de tabaco, protegendo a produção nacional, garantindo justiça aos produtores brasileiros e preservando a economia dos municípios que têm na agricultura familiar e na fumiicultura importante fonte de renda.**

Por fim, requer-se que, após aprovada, seja encaminhada cópia da presente Moção ao Governo Federal, ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, à Polícia Federal, à Polícia Rodoviária Federal e às bancadas federal e estadual do Rio Grande do Sul.

Sala das sessões, 25 de maio de 2026

**VEREADORA LAIS LUCAS
LIDER DA BANCADA DO PSDB**